

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: iggmzu3c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2022 Indicação nº 4936/2022 Protocolo nº 8035/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

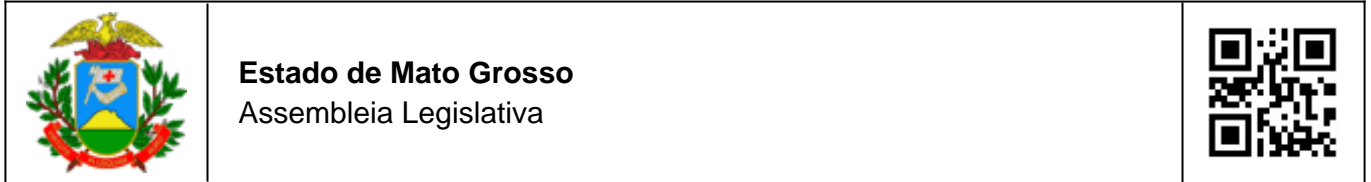
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, ROGÉRIO GALLO E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, TETÉ BEZERRA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 1000 (MIL) TONELADAS DE CÁLCARIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de 1000 (mil) toneladas de calcário para atender ao município de Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é oriunda do Secretário de Agricultura de Ribeirão Cascalheira, Sr Argemiro Coelho de Moraes e tem por objetivo a disponibilização de 1000 (mil) toneladas de calcário para atender ao município supracitado.

Este pedido justifica-se pelo fato de que as Comunidades Rurais trabalham um número expressivo de pequenos agricultores que sobrevivem exclusivamente da agricultura familiar em seu pequeno pedaço de terra.



A agricultura familiar representa uma parte considerável da economia do município em tela, existindo 08 (oito) Projetos de Assentamentos com quase 2000 (duas mil) famílias.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 29 de Junho de 2022

João Batista
Deputado Estadual